

SAQUAREMA RECEBE ATLETAS DO MUNDO TODO PARA A OI RIO PRO APRESENTADO PELA CORONA



Entre os dias 23 a 30 de junho, Saquarema será palco para mais uma etapa do campeonato mundial de surfe. Adiado por mais de dois anos devido às restrições impostas pela pandemia de covid-19, o município receberá, durante uma semana, os maiores e melhores atletas da modalidade, além de turistas e admiradores do esporte.

Dividido em dez etapas durante cada temporada e realizadas em sete países diferentes, a Oi Rio Pro apresentado pela Corona, será a oitava etapa e a única realizada na América do Sul. O evento ajudará também a definir os Top 5 (do masculino e do feminino), que irão decidir os títulos da temporada 2022, no Rip Curl WSL Finals, em Lower Trestles, San

Clemente, na Califórnia (EUA), em setembro.

Comerciantes e empresários da rede hoteleira estão bastante confiantes com o aumento do fluxo econômico que promete movimentar uma média de 40 mil pessoas por dia nas areias da Praia de Itaúna. Uma prova disso é a média de ocupação hoteleira que já está com a capacidade elevada, com pousadas e hotéis com 100% das acomodações ocupadas há pelo menos um mês.

Conhecida internacionalmente como o “Maracanã do surfe”, a cidade receberá os melhores surfistas do mundo! No masculino, nomes como o do atual número um do ranking, Filipe Toledo, Jack Robinson, João Floren

ça, Kanoa Igarashi, Ítalo Ferreira, Kelly Slater estão confirmados. Já entre as mulheres, Brisa Hennessy, Carissa Moore, Tyler Wright, Isabella Nichols entre outras também estão confirmadas para a etapa de Saquarema.

A World Surf League, com o apoio da Prefeitura de Saquarema, está preparando uma extensa programação de atividades ao longo desses dias.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Cultura.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05

**AQUI TEM +
SAÚDE**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 604 DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, que exerce o cargo de Diretor de Projetos de Serviços Públicos, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, para exercer a sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.336/2022.

Modalidade: Convite nº 010/2022.

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados e decoração de interiores para atender as necessidades do Novo Hospital Municipal de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 370, em favor da empresa Formato 2004 Moveis e Decorações LTDA – CNPJ nº 06.131.126/0001-81, situada na Av. Vereador Antonio Ferreira dos Santos, 1777 - ljs nº 1 e nº 2, Braga, Cabo Frio/RJ, no valor total de R\$ 174.130,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta reais).

Saquarema, 20 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 19.157/2021

Ref. Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, sendo 310 (trezentos e dez) em botijões (unidades P – 13) e 1500 (mil e quinhentos) em cilindros (unidades P-45), incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender as 62 (sessenta e duas) Creches, Unidades Escolares do Município de Saquarema e a sede da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA. ME - CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o realinhamento dos valores do contrato firmado entre as partes em 01/04/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 61.672,64 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do Contrato com Realinhamento: R\$ 586.567,64 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação. Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação através da portaria nº 474 de 19 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.025/2022.

Modalidade: Chamamento Público nº 006/2022.

Objeto: Gestão de Moeda Social – Moeda Saqué, criada pela Lei Municipal nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, e a implantação do Banco Comunitário Digital de Saquarema, apoio para cadastramento de beneficiários e pagamento de benefícios correlatos aos Programas Sociais instituídos pela citada Lei, bem como assegurar microcrédito para apoio as atividades produtivas do micro e pequenos empreendedores do Município.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 521, em favor do Instituto E-Dinheiro Brasil, CNPJ nº 21.590.044/0001-99, situada na Av. Val Paraíso, nº 620, Conjunto Palmeira, Fortaleza – CE, no valor total de R\$ 2.189.401,91 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos).

Saquarema, 21 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 43/2020.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 43/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 330 e 331 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Pereira, nº 309 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma Casa Creche Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2022 e término em 03 de fevereiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 6.229,75 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 827, de 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 43/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Espólio de Rosenita Lorena dos Reis Cardoso, representado pela administradora Rosita dos Reis Almeida.

Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Pereira nº 309 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento da Casa Creche Municipal - Bacaxá.

Prorrogação: 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2022 e término em 03 de fevereiro de 2023.

Valor Mensal: R\$ 6.229,75 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 827, de 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.781/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1248, em favor da empresa J Coutinho Construção LTDA EPP – CNPJ nº 27.187.938/0001-19, situada na Rua dos Tatuís, nº 30, Loja 1, Itaúna, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 2.817.959,03 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Saquarema, 27 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 903, de 30 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA 001/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022 PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE TÉCNICAS DA DANÇA CLÁSSICA 2022 E FORMAÇÃO DE GRUPO DE BALÉ

Processo Administrativo nº 9.477/2022.

Onde se lê:

13-DAS MATRÍCULAS

13.1 Os candidatos, classificados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ), das 09h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h, para efetivação da matrícula, no período de 20 a 22 de junho de 2022.

13.3 O candidato convocado para preenchimento das vagas remanescentes terá que comparecer à Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ), das 09h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h, no dia 29 de junho de 2022, para efetivação da matrícula.

Leia-se:

13-DAS MATRÍCULAS

13.1 Os candidatos, classificados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ), das 09h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h, para efetivação da matrícula, a partir de 20 de junho de 2022.

13.3 Os candidatos aprovados com classificação fora do número de vagas disponibilizadas poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema para preenchimento das vagas remanescentes.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0277/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Emmirce Coutinho Costa, CPF nº 018.997.907-05.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 15/06/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 2.477,44 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 15/06/2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Daniela Maria da Silva, CPF nº 055.911.277-70.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-2D Língua Portuguesa, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 15/06/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 3.220,67 (três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 15/06/2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Carlos André da Silva Souza, CPF nº 036.275.657-03.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-2D Língua Portuguesa, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 15/06/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 3.220,67 (três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 15/06/2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 02/2022 AO EDITAL Nº 001/2022/SME

O Secretário Municipal de Educação, Antonio Peres Alves, torna público o acréscimo do item 6.13 e anexo IV do referido Edital nº 001/2022/SME:

6.13. Será aceita autodeclaração de residência em nome do próprio candidato a fim de comprovar 5 (cinco) anos completos de residência no município de Saquarema, nos moldes do anexo IV, no ato da inscrição. Posteriormente este documento será certificado através de visita

domiciliar a ser realizada por servidor público municipal designado para este fim.

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____

_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,

_____, possuidor do

RG nº _____, expedido pelo órgão _____, telefone

(____) _____, residente no endereço _____

_____,

_____. Na falta de outros

documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente há pelo menos 5 anos completos no município de Saquarema.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais. Estou ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar imputação de sanções civis, administrativas, bem como sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____ / _____ / _____.
Local/Data

Assinatura do Declarante

Assinatura do Declarante



Conexão Universitária
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA UNIVERSIDADES
Conexão Universitária
PREFEITURA SAQUAREMA



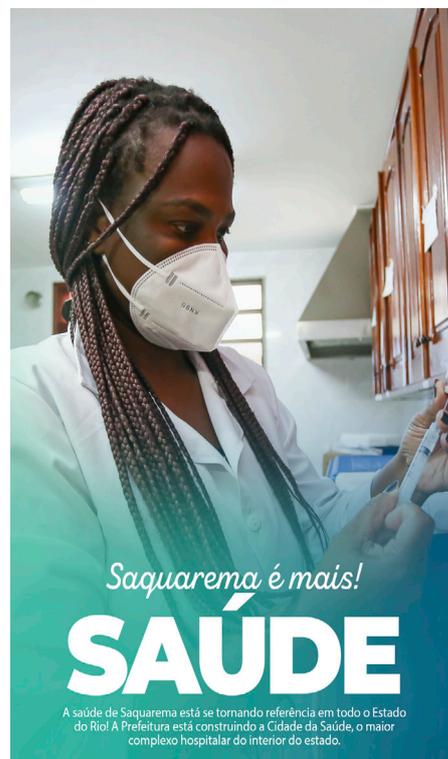
A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ap volte para casa, evite de sa ligeriza
- Tire os sapatos
- Limpe seu celular e as luvas com álcool 70
- Se tiver ou suspeitar, vá para a boca com a boca do covado

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDIÇÃO

#SAQUAREMA #QUEMÉCASA CONTRA CORONAVIRUS
DADOS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVIRUS
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS
PREFEITURA SAQUAREMA



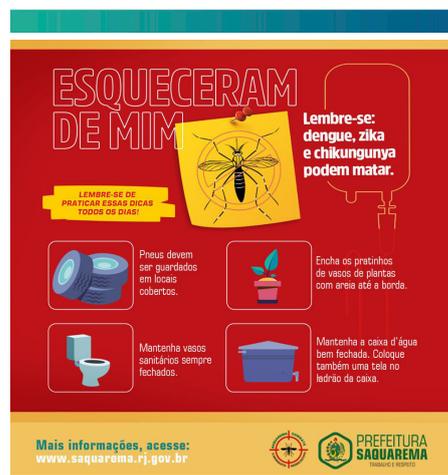
Saquarema é mais!

SAÚDE

A saúde de Saquarema está se tomando referência em todo o Estado do Rio de Janeiro. A Prefeitura está construindo a Cidade da Saúde, o maior complexo hospitalar do interior do estado.

100 ANOS SAQUAREMA MUITO MAIS!

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO



ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

- LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!
- Preus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com água até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no lado da caixa.

Mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA

Apaixone-se por **SAQUAREMA** *Capital do Surf*



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO